

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	299.814.000,00	319.955.947,00	269.083.079,20	264.942.099,53	263.240.117,06	50.872.867,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.898.000,00	228.769.848,00	201.152.464,46	201.141.580,72	200.673.494,89	27.617.888,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.876.000,00	91.156.099,00	67.930.614,74	63.800.518,81	62.566.622,17	23.225.788,26
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	38.631.000,00	39.868.053,00	16.151.472,03	15.432.653,80	14.355.771,29	23.716.880,97
INVESTIMENTOS	36.586.000,00	36.913.053,00	13.264.643,18	12.545.824,95	11.469.732,69	23.648.060,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	2.955.000,00	2.886.828,85	2.886.828,85	2.886.038,60	68.771,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	21.555.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	360.000.000,00	360.000.000,00	285.234.551,23	280.374.753,33	277.595.888,35	74.765.448,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	360.000.000,00	360.000.000,00	285.234.551,23	280.374.753,33	277.595.888,35	74.765.448,77
SUPERÁVIT (XIV)			25.361.738,45			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	360.000.000,00	360.000.000,00	310.596.289,68	280.374.753,33	277.595.888,35	74.765.448,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	290.996,32	2.636.004,87	1.953.564,24	1.953.564,24	466.184,20	507.566,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.889,99	8.889,99	8.889,99	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.996,32	2.627.114,88	1.944.674,25	1.944.674,25	466.184,20	507.566,75
DESPESAS DE CAPITAL	446.413,17	1.085.424,83	771.012,47	604.571,90	375.853,15	551.671,95
INVESTIMENTOS	446.413,17	1.085.424,83	771.012,47	604.571,90	375.853,15	551.671,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	737.409,49	3.721.429,70	2.724.576,71	2.558.136,14	842.037,35	1.058.665,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	9.290.433,20	707.859,37	589.369,29	352.962,41	9.055.960,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.146.693,26	385.079,07	355.946,74	280.512,29	895.313,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.143.739,94	322.780,30	233.422,55	72.450,12	8.160.647,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.293.464,52	124.003,50	126.923,00	6.357,26	1.284.187,76
INVESTIMENTOS	1.293.464,52	124.003,50	126.923,00	6.357,26	1.284.187,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.583.897,72	831.862,87	716.292,29	359.319,67	10.340.148,63

JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR
 PREFEITO
 295.116.234-00

FABIO JOSÉ DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-PE N° 027956/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 853feae-e5b1-4e95-8280-e13ec7e313c5

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Município da Vitória de Santo Antão

CNPJ:

11.049.855/0001-23

Endereço da entidade:

Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Bairro Livramento, CEP: 55.602-911

Natureza jurídica da entidade:

O município da Vitória de Santo Antão - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O município da Vitória de Santo Antão - PE possui como atividade principal a "administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 138.757 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>). Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4.322, de 27 de novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores da Vitória de Santo Antão;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão;
2. Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão (FMAS);
4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão (FUMCRIANÇA);
5. Agência Municipal de Trânsito da Vitória de Santo Antão – AGTRAN;
6. Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão – AMAVISA;
7. Instituto de Previdência dos Servidores da Vitória de Santo Antão – Fundo Financeiro;
8. Instituto de Previdência dos Servidores da Vitória de Santo Antão – Fundo Previdenciário.

Nome do Gestor:

José Aglailson Queralvares Júnior. Cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome e CRC do contador responsável:

Fabio José da Silva, CRC PE nº 027956/O 4, e-mail: fabio@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 853feae-a5b1-4e95-8280-e13ec7e313c5

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
- Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:
- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
 - Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Total das Receitas:

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: https://stc.tece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:853feace-a5b1-4e95-8280-e13ec7e33c5

Observando o comportamento da arrecadação, observou-se um déficit no valor de R\$ -49.403.710,32, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 360.000.000,00) e a Receita Realizada (R\$ 310.596.289,68).

Nota 2 – Total das Despesas:

A despesa total atualizada foi R\$ 360.000.000,00, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 285.234.551,23, liquidado: R\$ 280.374.753,33 e pago: R\$ 277.595.888,35. A economia orçamentária foi de R\$ 74.765.448,77. Esse último valor se deu pela diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada.

Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um superávit no total de: R\$ 25.361.738,45. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 310.596.289,68) e as despesas totais empenhadas (R\$ 285.234.551,23).

Outra maneira de se calcular é pelo quociente do resultado orçamentário, que faz a relação entre a Receita Executada e a Despesa Empenhada. Essa divisão indica a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Sendo assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo; maior que 1, indica superávit; Menor que 1, déficit. Em 2019, esse município apresentou um Resultado Superavitário, pois apresentou um quociente maior que 1, conforme resultado a seguir:

Receita Arrecadada Total (1)	R\$ 310.596.289,68
Despesa Empenhada Total (2)	R\$ 285.234.551,23
Quociente do Resultado = (1)/(2)	1,09

Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 737.409,49, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 3.721.429,70. Foram liquidados no exercício o total de R\$ 2.724.576,71, e pagos: R\$ 2.558.136,14. Além disso, foram cancelados: R\$ 842.037,35. restando de saldo o valor de R\$ 1.058.665,70.

Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 10.583.897,72 enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 831.862,87. Desse montante, foram pagos no exercício: R\$ 716.292,29. Além disso, foram cancelados: R\$ 359.319,67, restando de saldo o valor de R\$ 10.340.148,63.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS X E XII DA RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019:

1. Período a que se refere o Orçamento:

01/01/2019 a 31/12/2019.

2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 853feae-a5b1-4e95-8280-e13ec7e3f3c5

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

10. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:

Receitas:	(A) R\$:	Desp. Empenhadas	(B) R\$:	Déficit/Superávit R\$ (A-B):
Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 277.004.235,62	Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 240.737.500,75	R\$ 36.266.734,87
Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 33.592.054,06	Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 44.497.050,48	R\$ -10.904.996,42
Total (1+2):	R\$ 310.596.289,68	Total (1+2):	R\$ 285.234.551,23	R\$ 25.361.738,45

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

O município em 2019 obteve um superávit orçamentário no total de R\$ 25.361.738,45. Desse valor, R\$ -10.904.996,42 refere-se ao RPPS.

11. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

12. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

13. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

José Aglailson Queralvares Júnior
Prefeito Municipal

Fabio José da Silva
Contador
CRC-PE nº 027956/O 4

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 25/03/2020